



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 1.247/2017

Seropédica, 15 de Maio de 2017.

“CRIA A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS NO ÂMBITO DESTA MUNICIPALIDADE.”

O EXMO. SR. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso V e VII do art. 74 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que preconiza o cumprimento do artigo 51, § 4º da Lei 8.666/93

DECRETA:

Art. 1º - Fica criada a Comissão Permanente de Licitação para desenvolvimento dos procedimentos licitatórios no âmbito deste Município, com a seguinte composição:

MARIANA DE VASCONCELLOS PONTES ALVES - MATR. 15035- Presidente

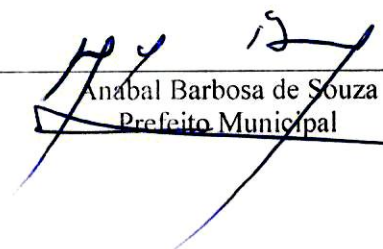
ROSILENE PEREIRA TIMÓTEO - MATR. 061- Membro

ISABEL CRISTINA CAVALCANTE DOS SANTOS - MATR. 0785

Parágrafo único. A Presidente da Comissão Permanente será exercida pela Servidora **MARIANA DE VASCONCELLOS PONTES ALVES**, em caso de impedimento, qualquer membro pode substituí-la.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação **revogando quaisquer disposições em contrário.**

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.


Anabal Barbosa de Souza
Prefeito Municipal



ERRATA

QUANTO AOS **DECRETOS SOB OS Nºs. 1.246 E 1.247** DE 15 DE MAIO DE 2017.

ONDE SE LÊ:

ROSILENE PEREIRA TIMÓTEO

LEIA -SE :

ROSELENE FERREIRA TIMÓTEO

Seropédica, 17 de maio de 2017.


ANABEL BARBOSA DE SOUZA
PREFEITO